## **SENTENÇA**

Processo n°: 4000319-94.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Requerido: Supermercados Jaú Serve Ltda
Wellington Aparecido Asenha

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**HOMOLOGO** o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls. 98, e em consequência **JULGO EXTINTA** a presente execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento da quantia de R\$ 1.600,00 em favor do credor e o restante em favor do executado, nos termos da petição.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 13 de outubro de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA